



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

EDITAL DE - 01/2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ESTATÍSTICA DA UFPB – BIÊNIO 2025-2027**

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I, no uso de suas atribuições, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza para escolha de Coordenador(a) e vice- Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Estatística, para o biênio 2025-2027.

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA ELEITORAL

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral, foi designada Comissão Eleitoral, considerando os termos do Estatuto da UFPB, através da Portaria Nº 02/2025 composta pelos Professores Ulisses Umbelino dos Anjos , Siape:1519494, como Presidente da Comissão, e Maria Lídia Coco Terra, Siape 1891506, como Membro da Comissão e Ana Claudia Oliveira de Melo, Siape 1126086, como suplente.

2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A)(S) CANDIDATO(A)(S)

2.1 – Poderão candidatar-se às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística, os docentes efetivos os(as) professores(as) que integram a carreira de magistério superior da UFPB, em efetivo exercício no Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (DE/UFPB).

2.2 – A(s) inscrição(ões) da(s) candidatura(s) será(ão) feita(s) através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I (código SIPAC 11.01.14.15), por requerimento da(s) candidatura(s) aos cargos Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, no período de

17/02/2025 a 19/02/2025, instruído com a seguinte documentação:

- a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral (Anexo II);
- b) Curriculum lattes de ambos(as) os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- c) Declaração de aceitação dos termos do presente Edital (Anexo III);

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

2.5 - Só será(ão) aceita(s) a(s) inscrição(ões) do(a)(s) candidato(a)(s) aos cargos de Coordenador(a) e seu respectivo Vice-Coordenador(a).

2.6 - A relação contendo o(s) nome(s) do(a)(s) candidato(a)(s) inscrito(a)(s) será amplamente divulgada, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, sendo afixada no quadro de avisos da Secretaria do DE/UFPB, no sítio do CCEN na internet (<https://www.ufpb.br/de>).

2.7 - Caberá impugnação de candidaturas até 03 (três) dias úteis após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(a)(s) inscrito(a)(s), através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB, Campus I (código SIPAC 11.01.14.15), dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta.

2.10. Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.6.

2.11. A votação ocorrerá no dia **11/03/2025** das 08:00 às 17:00 horas, em formato presencial, em urna localizada na Secretaria do Departamento de Estatística.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

3.1 São considerados eleitores aptos a votar no pleito em questão os professores lotados no Departamento de Estatística, os alunos regulares matriculados no Bacharelado em Estatística e os servidores lotados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística.

3.2 Na contagem de votos, será utilizada para o cálculo do resultado final, o total absoluto de votos, isso é, a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora.

4. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

4.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento geral da consulta.

4.2 Será proclamada vencedora:

4.2.1 No caso de Chapa Única, a mesma será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;

4.2.2 No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos;

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.4 O resultado será divulgado na página oficial do Departamento (<https://www.ufpb.br/de>) até às 17:30 horas do dia **11/03/2025**.

4.5 Entrega do relatório final da Consulta eleitoral à Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, no dia **12/03/2025**.

JULIANA FREITAS PIRES
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Estatística

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

12/02/2025	Divulgação do edital de eleição na página eletrônica do Departamento < https://www.ufpb.br/de >.
13/02/2025 a 14/02/2025	Impugnação ao Edital
17/02/2025 a 19/02/2025	Período de inscrição através de processo eletrônico protocolado no SIPAC direcionado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UEPB, Campus I (código SIPAC 11.01.14.15)
20/02/2025	Divulgação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do Departamento < https://www.ufpb.br/de >.
21/02/2025 a 25/02/2025	Prazo para impugnação das chapas (3 dias úteis)
26/02/2025	Divulgação das chapas homologadas na página eletrônica do Departamento < https://www.ufpb.br/de >
11/03/2025	Realização da eleição, das 08:00 às 17:00 horas, em formato presencial, em urna localizada na Secretaria do Departamento de Estatística.
11/03/2025	Apuração dos votos e divulgação do resultado ao final da eleição. Horário previsto para divulgação: 17:30h.
12/03/2025	Entrega do relatório final do processo eleitoral à Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística.